



Diário Oficial



05 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.214

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (LXXXIII)

Ainda sobre o prospecto da Força e Luz do Pará S/A, em organização.

O prospecto justificava os motivos determinantes da preferência pela energia térmica, embora se reconhecesse ser dever do governo encarar com seriedade a questão do aproveitamento futuro das riquezas hidráulicas da região, cuidando dos estudos preliminares dos rios de maiores possibilidades: o Gurupi e o Tocantins.

O prospecto também relatava os estudos realizados pelos engenheiros drs. Camilo Nasser e capitão Clóvis Ferreira de Sousa, caso a solução fosse construir uma nova usina térmica. Os estudos recaiam sobre as características elétricas e mecânicas do sistema, rede de distribuição, perspectivas econômicas e custo de operação.

O Diário Oficial de 18 de setembro de 1951 também publica o projeto do Estatuto da Força e Luz do Pará S/A, cuja finalidade era a produção, transmissão, distribuição e comércio da energia termelétrica para o abastecimento da cidade de Belém.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SEDURB estabelece regras para doação de terras aos municípios

Instrução Normativa nº. 001/2008, editada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB), disciplina os procedimentos para a solicitação de reserva de áreas para fins de doação de terras públicas

estaduais aos municípios, objetivando a expansão dos núcleos urbanos e/ou a realização de obras e serviços públicos. A I N estabelece os documentos para os pedidos de reserva de áreas no Instituto de Terras do Pará. A Instrução Normativa, entre

outras disposições, determina que os municípios poderão solicitar ao ITERPA a demarcação do perímetro urbano do município, a fim de definir os limites urbano e rural, a ser aprovado por lei municipal. (Cad. 2 - Pág. 6)

SEMA divulga listagem de processos sem manifestação

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) torna pública a listagem contendo 193 processos, já notificados pelo órgão ambiental, e até o momento sem manifestação dos interessados. A Secretaria de Meio Ambiente, por liberalidade, também esclarece que ampliará o prazo para as devidas mani-

festações dos respectivos interessados, em 03 dias, a contar de 18 de julho de 2008, e que, expirado este prazo os processos sem as manifestações solicitadas serão indeferidos e arquivados. A SEMA também divulga a lista de processos notificados que não obtiveram resposta. (Cad. 2 - Pág. 12)

Produção familiar

A Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) e o Centro de Estudo, Pesquisa e Formação dos Trabalhadores do Baixo Amazonas assinam convênio cujo objetivo é apoiar a realização da VIII Feira de Produção Familiar do Oeste do Pará. (Cad. 2 - Pág. 8)

Pequenos piscicultores

A Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura e o Conselho Administrativo Permanente da Rede Outeiro de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável assinam convênio objetivando apoiar o desenvolvimento do setor pesqueiro de Outeiro, mediante aquisição de insumos para pequenos piscicultores. (Cad. 3 - Pág. 12)

SEDUC disciplina concessão de diárias e suprimentos de fundos

Instrução Normativa nº. 002/2008, editada pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) dispõe sobre o fluxo e procedimentos de concessão de diárias e suprimento de fundos no âmbito desta secretaria. De acordo com a I N, a solicitação desses recursos deverá ser realizada com antecedência

mínima de até 18 dias úteis, mediante apresentação de formulários definidos nesta Instrução. A I N, entre outras disposições, determina os documentos que deverão conter, obrigatoriamente, nos processos para concessão de diárias ou suprimentos de fundos. (Cad. 3 - Pág. 7)